



GOVERNO DE BURITINÓPOLIS

O PROGRESSO QUE VOCÊ VÊ
ADM 2013/2016

DECRETO Nº 880/2015.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração e no âmbito de sua competência.

DECRETA


Art.1º - Fica **Decretado PONTO FACULTATIVO**, no dia 04/12/2015, decorrente do feriado do Padroeiro desta municipalidade., **SÃO FRANCISCO XAVIER** do dia 03 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto se estenderá a todos os órgãos, Municipal existente dentro dos limites do Município., exceto ao Hospital Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás,
aos 02 dias do mês de dezembro de 2015.


MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA
Prefeita Municipal